



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2026/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de pregão eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para a aquisição, instalação e reparos de cercamentos em diversos espaços públicos do município, como quadras esportivas, escolas, praças, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais locais definidos pela Administração.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição e manutenção de cercas desgastadas pelo uso e pelo tempo, bem como por danos causados por terceiros. Além disso, existe a demanda por adequações estruturais, como a abertura de novas portas e ajustes em áreas específicas, exigindo novas aquisições ou substituições das cercas existentes.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a segurança dos usuários, a proteção do patrimônio público e a preservação da adequada estética dos espaços.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante contratada será responsável pela execução dos serviços de manutenção e instalação da base de concreto, bem como pela instalação, substituição e reparo do cercamento. Todos os trabalhos deverão incluir o fornecimento dos materiais e peças necessários, observando as normas técnicas vigentes, de forma a garantir a segurança, a durabilidade e a adequada funcionalidade das estruturas.

A execução deverá atender às especificações do projeto e às orientações da Administração, assegurando a padronização e a qualidade do serviço prestado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Classif. documental

00.01.01.01



SEDESE TP202600004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Conforme o pedido de compra anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, bem como na avaliação técnica e econômica da solução mais adequada à Administração Pública.

Foram realizadas pesquisas acerca de contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar modelos de fornecimento, metodologias adotadas, tecnologias disponíveis e eventuais inovações aplicáveis ao objeto pretendido. A análise demonstrou que diversos entes públicos realizam contratações recorrentes deste mesmo objeto, tratando-se de demanda comum e amplamente difundida no setor público.

Verificou-se, ainda, que o objeto é amplamente ofertado no mercado, contando com número significativo de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, o que evidencia a viabilidade da contratação e a existência de ambiente competitivo suficiente para a realização do certame.

Considerando que os itens atendem a demandas de diferentes secretarias e unidades administrativas, a adoção de licitação unificada mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Tal medida possibilita a racionalização dos processos de aquisição, a redução da necessidade de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos semelhantes, o incremento do poder de negociação em razão da economia de escala e a otimização dos recursos humanos e do tempo administrativo.

Ressalta-se, por fim, que a Administração Municipal já adotou procedimento semelhante em exercícios anteriores, obtendo resultados satisfatórios quanto à economicidade, eficiência e padronização das aquisições, o que reforça a adequação da solução ora proposta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total para a contratação é de aproximadamente R\$ 1.400.000,00, conforme Pedido de Compras em anexo, com os valores discriminados por item. Cabe destacar que, por se tratar de Registro de Preços, a presente estimativa não representa obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, uma vez que as contratações decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada, conforme a real necessidade das Secretarias Municipais, observando-se os limites dos saldos disponíveis e a vigência do instrumento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada em serviços de cercamento, abrangendo a reforma de bases existentes, a instalação de novas estruturas e o fornecimento de peças e materiais necessários, por meio de pregão eletrônico. O objetivo é assegurar a proteção, a segurança dos usuários e a adequada funcionalidade de diversos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

espaços públicos do município, tais como quadras esportivas, escolas, praças, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais locais definidos pela Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não admite o parcelamento do objeto, sendo mais adequada a adoção do critério de julgamento por lote, uma vez que os itens são funcionalmente interdependentes e destinados ao atendimento de uma mesma finalidade, demandando fornecimento e execução de forma integrada.

A contratação por lote assegura a padronização, a compatibilidade técnica e a responsabilização integral de um único fornecedor pela qualidade dos materiais e pela execução dos serviços, além de conferir maior eficiência administrativa na gestão e fiscalização contratual.

Diante disso, conclui-se que a contratação por lote é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, não se justificando o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é garantir o pleno abastecimento de materiais necessários para a instalação e os reparos de cercamentos em diversos espaços públicos do Município, como quadras esportivas, escolas, praças, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais locais definidos pela Administração. Busca-se, ainda, assegurar a aquisição de materiais padronizados e de qualidade, de forma a promover maior eficiência na execução dos serviços, reduzir custos com futuras manutenções, otimizar o uso dos recursos financeiros e melhorar o aproveitamento do tempo e dos recursos humanos envolvidos no processo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se verifica outras providências a serem tomadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependentes para esse objeto.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), os materiais utilizados para cercamento, como telas, gradis, arames e demais componentes



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

metálicos, deverão ter seus resíduos, sobras e embalagens destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as práticas de reciclagem e reaproveitamento quando possível.

As embalagens dos materiais deverão ser preferencialmente recicláveis e de baixo volume, contribuindo para a redução de resíduos gerados. Durante a instalação e eventuais reparos, recomenda-se que os refugos metálicos sejam separados e encaminhados para descarte correto ou reciclagem, conforme diretrizes municipais e legislação vigente.

No término da vida útil dos cercamentos, a Administração deverá observar os procedimentos formais para desfazimento de bens públicos, garantindo a destinação ambientalmente responsável dos materiais, especialmente daqueles passíveis de reciclagem.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor de Compras da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social posiciona-se favoravelmente à contratação, entendendo que a aquisição dos materiais destinados ao cercamento mostra-se adequada e necessária para o pleno atendimento das demandas da Administração.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 29 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

